

PORTARIA N.º 023/2023


*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidor Sra. ZILDA APARECIDA DE SOUZA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **ZILDA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 062-6, CPF 506.037.446-72, efetiva no cargo de **CANTINEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nível “03”, padrão 19”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2022.01.038- ATC, a partir de 07/03/2023.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de março de 2022.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente